DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.726/2025

Dispõe sobre a denominação de Via Pública.

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada a rua **Irani Amaro**, no bairro Pires, a primeira rua a direita da rua Santo Antônio até a rua José Gregório Morais.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC